



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

LEI Nº 3.815/2016.

DISPÕE SOBRE A TRIGESIMA QUARTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, LEI Nº 3.618/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a trigésima quarta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2016, Lei 3.618/2015, de 22 de dezembro de 2015, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dez dias do mês de novembro de 2016


RINEU MENONCIN
Prefeito



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2016

05.00	Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
05.02	Unidade: Fundo Municipal de Saúde						
10	Função: Saúde						
301	Subfunção: Atenção Básica						
0030	Programa: Atenção Básica						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2016	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.083	Manutenção do Programa de Atenção Básica	Ativ	Unid	01	71.000,00	100.000,00	171.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					71.000,00	100.000,00	171.000,00

05.00	Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
05.02	Unidade: Fundo Municipal de Saúde						
10	Função: Saúde						
305	Subfunção: Vigilância Epidemiológica						
0033	Programa: Vigilância em Saúde						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2016	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.088	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	Ativ	Unid	01	40.000,00	-	40.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					40.000,00	-	40.000,00

05.00	Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
05.02	Unidade: Fundo Municipal de Saúde						
10	Função: Saúde						
302	Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
0032	Programa: Média e Alta Complexidade						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2016	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.102	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ativ	Unid	01	200.000,00	127.250,00	327.250,00
Custo total do Projeto/Atividade					200.000,00	127.250,00	327.250,00